

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **ATA**

## ESCOLA DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às oito horas e quatro minutos, na sala 5212, no Bloco 2 da Escola de Engenharia da UFMG, situado à Av. Antônio Carlos, n.º 6627, iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência do Sr. Coordenador, Prof. Fernando Cotting. Participaram da reunião: Prof. Esly Ferreira da Costa Junior (Subcoordenador), Profa. Érika Cristina Cren (membro titular) e Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa (membro titular). O Prof. Manuel Houmard (membro titular) participou como ouvinte, porque estava em período regulamentar de férias. Verificada a existência de quorum, o Sr. Coordenador cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. Pauta: 1. Informes: 1.1 Lei nº 14925/2024 - Prorrogação de prazo em virtude de parto, nascimento, adoção e obtenção de guarda judicial: o Prof. Fernando informou que recebemos essa lei, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos de conclusão de cursos ou de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, em virtude de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção; e altera a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, para disciplinar a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo. A lei fala que os estudantes nesses casos previstos tem direito à prorrogação de prazo. Ela foi divulgada à comunidade do PPGEQ para ciência e cumprimento; 1.2 Ofício nº 14/2024/ENGENHARIA-SECEQM-UFMG, de 12 de março de 2024 - Espaço físico (sala de estudos): O chefe do Departamento de Engenharia Química informou que a Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Química, na sua 1ª reunião, realizada em 08 de março de 2024, aprovou a utilização da sala 5218 como sala de estudos para discentes do PPGEQ, provisoriamente, até que se faça necessário o uso do espaço para laboratório; 1.3 Credenciamento da Profa. Verônica Ortiz Alvarenga aprovado pela PRPG: o credenciamento da Profa. Verônica foi aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação por dois anos, a partir de 01/03/2024; 1.4 Resolução COLPPGEQ nº 001/2024 -Alocação de bolsas e acompanhamento de bolsistas - aprovada pela PRPG: a resolução foi aprovada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e divulgada no site e foi enviado o link para a comunidade do PPGEQ para ciência e cumprimento; 1.5 Programa MOVE LA America: a Capes lançou o Edital CAPES 07/2024 -Programa Move La America que prevê a concessão de para estudantes de Mestrado ou Doutorado vinculados a instituições de ensino e pesquisa estrangeiras da América Latina e Caribe, nas modalidades mestrado e doutorado sanduíche no Brasil com vistas a realizarem estágio, pesquisas, atividades de extensão e, eventualmente, cursarem disciplinas em Programas de Pós-Graduação (PPG) de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, Institutos Federais ou Institutos de Pesquisa, sempre em áreas relacionadas à sua área de atuação. A PRPG divulgou o edital e solicitou manifestação dos Programas interessados em participar do Programa Move La America. O Prof. Fernando informou que solicitou 3 bolsas para o Mestrado e 3 bolsas para o Doutorado. Ele ainda informou que a PRPG agendou uma reunião para a próxima semana para falar sobre o Programa Move La America. De acordo com o cronograma publicado, a seleção dos candidatos pelas IES brasileiras (1º opção) será do dia 27/08 ao dia 03/09/2024, a seleção dos candidatos pelas IES brasileiras (2º opção) será do dia 10 ao dia 16/09/2024 e a seleção dos candidatos pelas IES brasileiras (candidatos não selecionados nas rodadas anteriores) será do dia 18/09 ao dia 23/09/2024. A homologação pela pró-reitoria da IES brasileira será do dia 26/09 ao

dia 3/10/2024. A publicação do Resultado Preliminar será a partir de 8/11/2024 e a publicação do Resultado Final será a partir de 26/11/2024. O início dos estudos no Brasil será no primeiro semestre de 2025. 1.6 Situação do Doutorado: a última informação a respeito do andamento do curso de Doutorado foi enviada pelo MEC, pelo Ofício № 372/2024/CES/SAO/CNE/CNE-MEC, de 18 de junho de 2024. O ofício informa que o parecer 286/2024 foi aprovado pelo Câmara de Educação Superior (CES/CNE) do MEC em 08/05/2024 e que este encontra-se sob o serviço de revisão técnica. Após a revisão técnica, o parecer deve ser homologado pelo Ministro da Educação com a publicação no Diário Oficial da União (DOU). 2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 29 de fevereiro de 2024: a ata foi aprovada por unanimidade. 3. Ratificação de atos ad referendum: 3.1 Oferta de disciplinas 2024/2: as disciplinas foram divulgadas aos discentes e docentes, para realização da matrícula, e no site; todos os docentes do PPGEQ ministraram ou ministrarão aulas em 2024; 3.2 Defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado dos alunos Giovanna Carla Pereira Carvalho (Prof. Dr. José Márcio Fonseca Calixto, Prof. Dr. Luiz Orlando Ladeira, Profa. Dra. Kátia Cecília de Souza Figueiredo e Prof. Dr. Manuel Houmard - orientador), Poliana Cardoso Lima (Profa. Dra. Érika Cristina Cren, Prof. Dr. Julio Cézar Balarini, Profa. Dra. Vânya Marcia Duarte Pasa – coorientadora, Prof. Dr. Daniel Bastos de Rezende - orientador), Thúlio Basílio de Oliveira (Prof. Dr. Marcio Fonte-Boa Cortez, Prof. Dr. Esly Ferreira da Costa Junior, Dr. Leandro Coelho Dalvi, Profa. Dra. Andréa Oliveira Souza da Costa - orientadora) e Gustavo dos Remédios da Silva Paula (Prof. Dr. Vicente Tadeu Lopes Buono, Profa. Dra. Vanessa de Freitas Cunha Lins, Prof. Dr. Leandro de Arruda Santos - coorientador, Profa. Dra. Rosa Maria Rabelo Junqueira - orientadora); 3.3 Defesa de Dissertação de Mestrado dos alunos Rodrigo Fontes Mantovani (Prof. Dr. Roberto da Costa Quinino, Prof. Dr. Antonio de Padua Braga, Dr. Gustavo Matheus de Almeida – coorientador, Prof. Dr. Éder Domingos de Oliveira orientador), Vitor Pagani de Souza (Prof. Dr. Hercílio Gomes de Melo, Prof. Dr. Guilherme Yuuki Koga, Dr. Wilian da Silva Labiapari - coorientador, Profa. Dra. Vanessa de Freitas Cunha Lins - orientadora), Frederico Dias Silveira (Dra. Isolda Costa, Dr. Caio Palumbo de Abreu, Profa. Dra. Rosa Maria Rabelo Junqueira - coorientadora, Profa. Dra. Vanessa de Freitas Cunha Lins - orientadora), Amanda Suellen de Paula (Dra. Clascídia Aparecida Furtado, Prof. Dr. Eduardo Henrique Martins Nunes, Prof. Dr. Luiz Orlando Ladeira – coorientador, Prof. Dr. Manuel Noel Paul Georges Houmard - orientador) e Beatriz Godoi de Nogueira (Profa. Dra. Luzia Sergina de França Neta, Profa. Dra. Érika Cristina Cren, Prof. Dr. Daniel Bastos de Rezende – coorientador, Profa. Dra. Kátia Cecília de Souza Figueiredo – orientadora); 3.4 Aprovação do relatório parcial de residência pós-doutoral de Suzimara Reis da Silva: o relatório foi enviado para parecer do Prof. Manuel Houmard, que foi favorável à aprovação. Todos os atos ad referendum foram aprovados por unanimidade. 4. Defesa de Dissertação de Mestrado de Sabrina de Matos Nonato: a Secretária do PPGEQ aderiu à greve dos servidores técnico-administrativos em educação (TAE's) em 15 de março e a comunidade do PPGEQ foi informada da adesão em e-mail enviado em 14 de março. No dia 21 de março, foi recebido e-mail automático de marcação de defesa da aluna Sabrina no sistema. A defesa foi marcada para o dia 3 de abril (prazo entre a marcação e a data da defesa: 13 dias. O prazo mínimo solicitado pelo PPGEQ é de 30 dias). Os docentes orientadores do PPGEQ, durante a greve, entravam em contato com o Prof. Fernando, Coordenador do PPGEQ (que não aderiu à greve dos docentes), para obter a aprovação ad referendum da banca e da defesa durante o período da greve. Eles eram informados que as defesas seriam aprovadas, porém a documentação seria elaborada após o término da greve dos TAE's pela secretaria do PPGEQ. A documentação das defesas só seria elaborada durante a greve no caso das defesas de dissertação, tese e qualificação em casos de urgência comprovada por órgão competente e com prazo de entrega (atividade essencial de greve, discutida e aprovada em assembleia sindical e publicada no site de greve). Não houve nenhum caso de defesa urgente durante a greve. A orientadora da aluna Sabrina, Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo, não entrou em contato com o Prof. Fernando. A defesa ocorreu no dia agendado, sem aprovação do Colegiado. No dia 17 de abril, a Profa. Kátia envia um e-mail à secretaria com a documentação da defesa elaborada por ela. No mesmo dia, apesar da greve e apesar de não ser atividade essencial, a secretaria responde à Profa. Kátia questionando se a defesa havia sido aprovada e informando que na greve ela poderia ser aprovada pela Coordenação do PPGEQ e a documentação seria elaborada pela secretaria após o término da greve. Não houve retorno da Profa. Kátia. No dia 5 de junho, a aluna Sabrina envia um e-mail ao Prof. Fernando solicitando assinatura na ata de defesa dela que foi elaborada pela Profa. Kátia. O Prof. Fernando informa à aluna que a defesa dela não foi aprovada, de acordo com as Normas Gerais da Pós-Graduação (NGPG) da UFMG, e que ele estava aprovando as defesas no período da greve, portanto, ela deveria solicitar regularização da defesa para que a secretaria elaborasse os documentos após o fim da greve. A aluna Sabrina respondeu agradecendo ao Prof. Fernando pela resposta. O retorno das atividades após o encerramento da greve se deu em 2 de julho. No dia 9 de julho, a aluna Sabrina envia um e-mail à secretaria informando que a defesa dela ocorreu sem a aprovação, com a documentação elaborada pela Profa. Kátia anexa, e questionando o que ela deveria fazer para concluir com a defesa. No dia 10 de julho, a secretaria responde à Sabrina e coloca em cópia a Profa. Kátia e o Prof. Fernando, esclarecendo que as defesas ocorreram normalmente na greve, após aprovação da banca pelo Prof. Fernando, atendendo às NGPG. E como a dela foi realizada em desacordo com as normas e os documentos elaborados não tinham validade, pois não foram emitidos pela secretaria, ela deveria fazer a solicitação do Colegiado para regularização da situação. No mesmo dia, a Profa. Kátia enviou um e-mail fazendo a solicitação e questionando desconhecer uma provável mudança no processo de marcação e aprovação da defesa durante a greve e também questionando a essencialidade da atividade. No dia 16 de julho, a Ouvidoria da UFMG encaminha à Diretoria da Escola de Engenharia uma denúncia feita pela Profa. Kátia, com uma reclamação a respeito da defesa da aluna e do posicionamento da secretaria e da Coordenação na situação. O Prof. Henrique (Vice Diretor no exercício da Diretoria) encaminha ao Prof. Fernando a denúncia, solicitando resposta. No dia 29 de julho o Prof. Fernando encaminha a resposta ao Prof. Henrique, esclarecendo como ocorreram as defesas durante a greve, ressaltando a necessidade de aprovação, de acordo com as NGPG, e também esclarecendo quais eram as atividades essenciais de greve. Ele ainda informou que a solicitação de regularização da situação da aluna seria avaliada na próxima reunião de Colegiado agendada para o dia 13/08. Com o histórico da situação da aluna explanado aos membros, o Colegiado iniciou a discussão. Os membros avaliaram e decidiram por: i) aprovar a composição da banca da defesa da aluna Sabrina, que está de acordo com as NGPG; ii) aprovar a defesa ocorrida em 3 de abril, sem a necessidade de fazer uma nova defesa. Os membros também confirmaram que a documentação elaborada pela Profa. Kátia não tem validade e a documentação oficial da defesa será elaborada pela secretaria e disponibilizada aos membros para assinatura, assim como ocorreu com a documentação das outras defesas que aconteceram durante o período da greve que foram regularizadas a partir de 2 de julho. Os membros também sugeriram e aprovaram enviar um ofício circular com os procedimentos para marcação e defesa no PPGEQ para a comunidade do Programa, como um lembrete de como é feito o processo. 5. Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de dissertação de Mestrado de Poliane Neves de Oliveira: a aluna Poliane, com anuência de seu orientador, Prof. Daniel Bastos de Rezende, solicitou a prorrogação por 3 (três) meses para defesa de dissertação de Mestrado por motivo de afastamento de seu coorientador para realização de trabalho de campo e ausência de tempo hábil para ela conseguir ter contato com ele para obter contribuições indispensáveis para a dissertação. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação. A aluna será comunicada via Ofício da decisão. 6. Solicitação de trancamento total do 1º semestre de 2024 de Stela Moreira Silva: a aluna Stela solicitou, com anuência de seu orientador, Prof. Esly Ferreira da Costa Junior, o trancamento total do 1º semestre de 2024, por motivo de trabalho fora da cidade de Belo Horizonte. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação. 7. Solicitação de residência pós-doutoral de: 7.1 Gisele Márcia de Souza: a candidata Gisele apresentou a documentação necessária para realização de registro como residente pós-doutoral do Programa (e de acordo com a Resolução nº 02/2017, de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre as atividades de Residência Pós-Doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais), com anuência da sua supervisora, Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo. A Profa. Érika Cristina Cren foi designada parecerista da solicitação e elaborou o parecer, favorável à aprovação com ressalvas. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação de residência por 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2024, com as ressalvas, apontadas no parecer. A candidata receberá um Ofício comunicando a aprovação e que ela deverá atender às ressalvas para que seu registro seja efetivado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG. As ressalvas são as seguintes: o plano de trabalho deverá ser reenviado contemplando a especificação do tempo de dedicação semanal; a previsão de bolsa; a especificação do que será agregado para a formação dos recursos humanos e para o desenvolvimento do PPGEQ, ou seja, quais são as reais contribuições para o desenvolvimento do Programa e do profissional; e os objetivos para realização do estágio pós-doutoral; 7.2 Michelle Dias Alves Lage: a candidata Michelle apresentou a documentação necessária para realização de registro como residente pós-doutoral do Programa (e de acordo com a Resolução nº 02/2017, de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre as atividades de Residência Pós-Doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais), com anuência da sua supervisora, Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo. A Profa. Érika Cristina Cren foi designada parecerista da solicitação e elaborou o parecer, favorável à aprovação com ressalvas. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação de residência por

12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2024, com as ressalvas, apontadas no parecer. A candidata receberá um Ofício comunicando a aprovação e que ela deverá atender às ressalvas para que seu registro seja efetivado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG. As ressalvas são as seguintes: o plano de trabalho deverá ser reenviado contemplando a especificação do tempo de dedicação semanal; a previsão de bolsa; a especificação do que será agregado para a formação dos recursos humanos e para o desenvolvimento do PPGEQ, ou seja, quais são as reais contribuições para o desenvolvimento do Programa e do profissional; e os objetivos para realização do estágio pós-doutoral. 8. Solicitação de acúmulo de bolsa com vínculo empregatício de Thúlio Basílio de Oliveira: o aluno Thulio solicitou a permissão para acumular a bolsa Capes/Demanda Social com atividade remunerada (vínculo empregatício) que teve início em outubro/2023. Os membros discutiram e analisaram que, como não há aluno sem bolsa e com interesse em receber bolsa, que ele poderá mantê-la e que na próxima entrada de discentes no Mestrado, a distribuição da bolsa será reavaliada pelo Colegiado e, se necessário, haverá a redistribuição dessa bolsa para outro discente, de acordo com a ordem de distribuição estabelecida em resolução do Colegiado e da UFMG. Os membros aprovaram a solicitação, com abstenção da Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa, orientadora do aluno. Ele será comunicado via Ofício da decisão. Os alunos com acúmulo de bolsa permitido deverão obedecer às resoluções de bolsas da UFMG e do PPGEQ, destacando-se o parágrafo 1º do artigo 6º da Resolução COLPPGEQ Nº 001/2024, de 29 de fevereiro de 2024 "Ao discente que for permitido pelo Colegiado acumular atividade remunerada ou outros rendimentos à bolsa será obrigatória a apresentação, a cada matrícula, do comprovante da instituição/empresa dando anuência à participação do discente na pós-graduação". 9. Solicitação de troca de orientação de Wallace de Paula Oliveira: o aluno Wallace solicitou a troca de orientação do Prof. Éder Domingos de Oliveira (orientador) e do Prof. Gustavo Matheus de Almeida (coorientador) para o Prof. Esly Ferreira da Costa Junior (orientador), com anuência de todas as partes envolvidas, por motivo de orientação presencial e mudança de tema de trabalho. Os membros analisaram e aprovaram, com a abstenção do Prof. Esly, a solicitação. 10. Situação de alunos com defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado com prazo expirado: os discentes Bruna Fenelon Santos (entrada no curso em 12/08/2023), Marcelo Walgusto da Costa Bertolin (entrada no curso em 12/08/2023) e Wallace de Paula Oliveira (entrada no curso em 06/03/2023) estão com o prazo para defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado expirado (defesa deve ocorrer até 12 meses a contar da data de entrada no curso). Os membros analisaram a situação e decidiram enviar Ofício aos alunos (com cópia aos respectivos orientadores) informando o prazo expirado e solicitando que eles enviem, até 13 de setembro de 2024, a data da realização da defesa de proposta de dissertação. E ainda, informando que caso a defesa de proposta de dissertação não ocorra até 24 meses de curso, será processada a exclusão do curso, em observância ao art. 35 do Regulamento do PPGEQ. 11. Exclusão de alunos que não realizaram a defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado em até 24 (vinte e quatro) meses: os alunos Alisson Cristian da Cruz, Henry Rodrigues Roland de Abreu, Igor Mota Farinazzo Giovannetti e Isabela da Silva Dias Coelho foram informados via Ofícios, em outubro de 2023, que, caso a defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado não ocorresse até 25 de março de 2024, a exclusão deles no curso seria processada, em observância ao art. 35 do Regulamento do PPGEQ, que em seu parágrafo 4º estabelece "O discente que não realizar sua defesa de proposta de dissertação até 24 (vinte e quatro)meses no Mestrado será excluído do curso". A aluna Isabela foi desligada automaticamente pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG em 26 de abril de 2024 por não ter realizado a matrícula para o 1º semestre de 2024. Os demais encontram-se regulamente matriculados. Os membros analisaram e aprovaram a exclusão dos alunos por descumprimento do Regulamento do curso. Eles serão comunicados da decisão via Ofício e o PPGEQ solicitará o desligamento ao DRCA. 12. Homologação do resultado da seleção para o Mestrado e para o Doutorado 2024 - Vagas remanescentes: foram aprovados 8 (oito) dos 8 (oito) candidatos inscritos para o Mestrado e 4 (quatro) dos 4 (quatro) candidatos inscritos para o Doutorado. O resultado foi homologado pelos membros. 13. Edital nº 001/2024 para eleição para recomposição do Colegiado do PPGEQ: os mandatos das chapas Prof. Manuel Houmard (titular)/Prof. Éder Domingos de Oliveira (suplente) e Profa. Érika Cristina Cren (titular)/Daniel Bastos de Rezende(suplente) vencem em 31 de outubro de 2024. Dessa forma, é necessário elaborar novo edital para preenchimento de 4 (quatro) vagas (2 que vagarão em 31/10 e outras 2 que estão atualmente vagas, do total de 5 (cinco) vagas do Colegiado). Foram sugeridas as seguintes datas para o edital: 11 a 15 de outubro – inscrições; 16 de outubro – publicação da lista de inscritos; 17 e 18 de outubro – prazo para protocolar recursos/impugnações contra as inscrições; 21 de outubro – homologação das inscrições; 24 de outubro –

eleição e publicação do resultado; 25 a 29 de outubro - prazo para protocolar recursos/impugnações contra o resultado; 30 de outubro – homologação do resultado; 01/11 – início do mandato das chapas eleitas (2 anos). Os membros aprovaram as datas e a publicação do edital. 14. Solicitação de recredenciamento dos docentes do PPGEQ: o credenciamento dos docentes Daniel Bastos de Rezende, Fernando Cotting e Luiz Orlando Ladeira venceu em 27 de maio de 2024. O credenciamento dos docentes Andréa Oliveira Souza da Costa, Éder Domingos de Oliveira, Esly Ferreira da Costa Junior, Glaura Goulart Silva, Kátia Cecília de Souza Figueiredo, Manuel Houmard, Rosa Maria Rabelo Junqueira, Tulio Matencio, Vanessa de Freitas Cunha Lins e Viviane Santos Birchal vai vencer em 2 de setembro de 2024. Os professores Daniel, Fernando e Luiz Orlando já haviam enviado o pedido de recredenciamento antes do vencimento, que não foram analisados devido à greve e à ausência de realização de reunião de Colegiado. Os docentes com credenciamento a vencer foram lembrados por e-mail que deveriam solicitar o recredenciamento. Devido ao período de férias de alguns desses docentes no mês de julho e agosto, apenas os seguintes professores encaminharam o pedido de recredenciamento: Andréa, Esly, Glaura, Kátia, Tulio e Vanessa. A Profa. Rosa afirmou que estava aguardando a aprovação e abertura do processo de professor voluntário no DEQ para poder solicitar o recredenciamento (uma vez que ela não tem vínculo com a UFMG e também como externa). Os membros foram favoráveis a fazer uma nova chamada, com prazo até o dia 2 de setembro, aos docentes que não haviam ainda solicitado o recredenciamento. Analisados os pedidos, os membros aprovaram o recredenciamento dos docentes como docentes permanentes por dois anos: Daniel, Fernando e Luiz Orlando (a partir de 28/05/2024); Andréa, Esly, Glaura, Kátia, Tulio e Vanessa (a partir de 3/09/2024). 15. Cronograma Chamada PRPG № 02/2024 – Programa de Apoio a Menstrandas(os) – PAME: a chamada PAME tem como objetivo apoiar financeiramente a participação de mestrandas(os) matriculadas(os) nos Programas de Pós-Graduação com notas 4 e 5 para visitas técnicas e apresentação de trabalho em eventos científicos no país e no exterior, nos termos indicados nos anexos da chamada. O PAME informa que "os Programas de Pós-Graduação estabelecerão o cronograma da seleção interna, que deverá obrigatoriamente conter: a datalimite para a candidatura, o período de seleção, a data de divulgação do resultado preliminar, o período para recursos e a data de divulgação do resultado final". Dessa forma, o Colegiado deve estabelecer datas e divulgá-las aos alunos. Os membros aprovaram o seguinte cronograma para o 2º semestre de 2024: até 30/09/2024 - inscrição dos discentes para candidatar aos editais; 01/10 a 15/10/2024 - processo de seleção (Comissão); 16/10 a 22/10/2024 - Resultado preliminar; 22/10 a 25/10/2024 - Prazo para recursos do resultado preliminar; 28/10 a 29/10/2024 - Resultado final; até 31/10 - envio da documentação à PRPG. Importante ressaltar que o recurso do PAME é da Capes, que não permite pagamento retroativo/reembolso, assim, o evento/visita de campo deve ocorrer após o envio da documentação à PRPG. Como também há a Chamada PRPG Nº 02/2024 Programa de Apoio a Doutorandas(os) – PADO, caso o Doutorado inicie-se até antes do término da chamada, será utilizado o mesmo cronograma do PAME. 16. Utilização da sala 5212 (sala de aula da pós-graduação): a sala 5212, de uso da pós-graduação, vem rotineiramente sendo solicitada para aplicação de provas da graduação (que tem salas designadas no bloco 3). Além de ser utilizada para as aulas da pós-graduação, ela também é utilizada para as defesas e para as reuniões de Colegiado ou outras atividades relacionadas à pósgraduação. Eventualmente, em caso de não haver disponibilidade de salas de seminários e outras salas do bloco 3 e bloco de ligação, a sala também é utilizada para alguns eventos da graduação, tais como apresentação de LOP. Como o PPGEQ possuiu somente uma sala para as atividades e está cada vez mais difícil conciliar aulas/reuniões/defesas com a limpeza da sala, por questão de quadro reduzido de funcionários da limpeza, está sendo proposta a revisão da utilização da sala. Os membros discutiram e decidiram que a sala 5212 será utilizada exclusivamente para as atividades relacionadas à pós-graduação. Casos excepcionais deverão ser avaliados pela Coordenação do Programa. 17. Outros assuntos: não houve. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pelo Coordenador do Programa, Prof. Fernando Cotting. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moura de Abreu, Secretária Executiva**, em 18/09/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cotting**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 19/09/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **3520161** e o código CRC **C96FAE88**.

Referência: Processo nº 23072.203202/2024-49

SEI nº 3520161